



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 001/2015.

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001/2015

De ordem do Excelentíssimo **Sr. LINO CUPERTINO TEIXEIRA** – Prefeito do Município de **FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE – MT.**, a **Comissão Examinadora de Processo Seletivo - CEPS**, designada pela Portaria nº 133/2015, em cumprimento aos princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade e da eficiência, e ainda em cumprimento à Lei Municipal nº 669/2015 e demais legislações aplicáveis à espécie, resolve divulgar alterações no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2015, tudo conforme segue:

1. DA ALTERAÇÃO DO ITEM 1.1

1.1. No Preambulo do edital **onde se lê**: O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão composta por quatro servidores.

Leia-se: O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão composta por três servidores

2. DA ALTERAÇÃO DO ITEM 7.2

2.1 O Item 7.2 – **onde se lê**:

O resultado preliminar será publicado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico, no site oficial da Prefeitura Municipal (<http://prefeitura.capaodoleao.com.br>) abrindo-se o prazo para os candidatos apresentarem recursos, nos termos estabelecidos neste edital.

Leia-se:

O resultado preliminar será publicado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico, no site oficial da Prefeitura Municipal (<http://www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br>) abrindo-se o prazo para os candidatos apresentarem recursos, nos termos estabelecidos neste edital.



Rua São Paulo, nº 236 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT
Fone: (65) 3235-1595 – Fax (65) 3235-1586
Email: prefigue@figueiropolisdoeste.mt.gov.br
Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, condições e conteúdo do Edital do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2015.

3.2. Informações podem ser obtidas pelo fone (65) 3235- 1595 ou ainda, de segunda-feira à sexta-feira, das 7:00 às 13:00 na sede da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste no endereço constante do preâmbulo.

Figueirópolis D'Oeste – MT., 21 de julho de 2015.

LINO CUPERTINO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

ESVANIO EDIPO DA SILVA FERREIRA
Presidente da Comissão Examinadora.



Rua São Paulo, nº 236 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT
Fone: (65) 3235-1595 – Fax (65) 3235-1586
Email: prefigue@figueiropolisdoeste.mt.gov.br
Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br